

# Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

## PORTARIA Nº. 110/2017

O **Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**Art. 1º** – Instaurar, nos termos do art. 217 da Lei Complementar Municipal nº 07/2004, Processo Administrativo Disciplinar a ser respondido pela servidora **MARILUCIA ROZA DA SILVA SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 07111556-07, inscrita no CPF sob nº 704.498.305-78 matrícula municipal nº 1559-1, ocupante do cargo de professora do Ensino Fundamental – para apurar quando na presidência do colegiado escolar da escola Municipal Luiz Viana Filho, as possíveis práticas:

**I** – Aplicação irregular de verba específica do Programa Mais Educação, contida na conta corrente nº 45.796-5, Banco do Brasil, Agência Irecê, para pagamento de débito da gestão colegial, no valor de R\$ 13.658,01.

**II**- Corrupção, consistente na simulação da aquisição de um notebook e outros materiais escolares que não foram localizados na unidade escolar em epígrafe, podendo configurar prática de crime contra Administração Pública e improbidade administrativa.

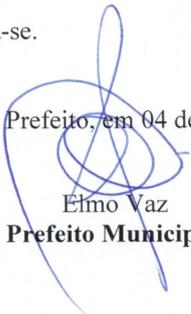
**Art. 2º** - Designar as servidoras **Imaria Rocha Souza**, CPF nº 254.697.895-00, **Jadilza Alves da Silva**, CPF nº 704.474.205-00 e **Maria das Graças Gonçalves**, CPF nº 562.294.965-34, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação da presente portaria, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

**Parágrafo único** – Os membros da comissão poderão reporta-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2017.

  
Elmo Vaz  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Irecê

ESTADO DO BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

## SECRETARIA DE LICITAÇÃO

Ata de abertura de envelopes para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o nº 001/2017.

A presente ata tem por objeto a abertura dos envelopes das propostas apresentadas para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o nº 001/2017.

A abertura dos envelopes ocorreu no dia 17 de julho de 2017, às 14h30min, no local designado para esse fim.

Participaram da abertura dos envelopes os membros do Comissão de Licitação, nomeados em Edital nº 001/2017, e o representante da empresa licitante.

Foram recebidas e abertas as propostas de preços de 01 (uma) empresa licitante, inscrita no CNPJ nº 08.947.888/0001-00.

Concluída a abertura dos envelopes, os membros da Comissão de Licitação, em sessão pública, decidiram prosseguir com o processo licitatório.

Esta ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão de Licitação, no dia 17 de julho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão